



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Marlene Rodrigues Bandeira		
EMENTA: Concede a Maria Marlene Rodrigues Bandeira a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Pedro Alexandre Valentim, da rede municipal de ensino, de Ibaretama, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 05365120-0	PARECER: 0905/2005	APROVADO: 13.12.2005

I – RELATÓRIO

Maria Marlene Rodrigues Bandeira, nomeada pela Portaria nº 23/2005, do Prefeito do Município de Ibaretama, solicita autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Pedro Alexandre Valentim, situada no Distrito de Nova Vida, no município de Ibaretama, por não possuir a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64, para exercer a função.

Devido, porém, à carência no Município de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 12, a interessada solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 05365120-0, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

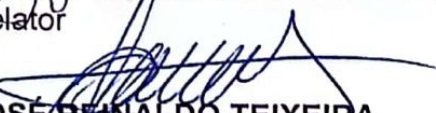
Comprovada pelo CREDE – 12 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Maria Marlene Rodrigues Bandeira está autorizada a assumir a direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

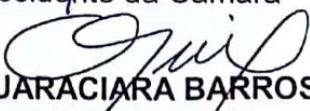
III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br